PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Implantação: 2018
	Revisão:

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

FÓRUM DE BARUERI

BARUERI / SÃO PAULO
MAI 2018

ÍNDICE

Pág.

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO 3

2 INTRODUÇÃO 4

3 REFERÊNCIAS LEGAIS 6

4 RESPONSABILIDADES 7

5 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA 7

5.1 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO 7

5.1.1 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS 7

5.1.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES 8

5.1.3 MEDIDAS DE CONTROLE 8

5.1.4 MONITORAMENTO 9

5.2 REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS 9

5.3 PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA 9

5.4 PLANEJAMENTO ANUAL 10

6 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO 10

7 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO 11

8 RECONHECIMENTO DE RISCOS POR AMBIENTE DE TRABALHO 12

9 NOTAS GERAIS 25

10 DESCRIÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL 26

11 RECOMENDAÇÕES GERAIS 26

11.1 ERGONOMIA 26

11.1.1 POSTO DE TRABALHO 26

ANEXO I RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS POR AMBIENTE 28

ANEXO II FOLDER DE ORIENTAÇÕES PARA AJUSTE DO POSTO DE TRABALHO 46

ANEXO III GLOSSÁRIO 47

ANEXO IV SIGLAS 48

ANEXO V. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO 49

QUADRO I CONTROLE DE REVISÕES 52

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
UNIDADE	Fórum de Barueri
ENDEREÇO	Al. Araguaia, 2096 - CEP 06455-000 Barueri – SP
CNPJ	03.241.738/0001-39
CNAE	84.23-0
RAMO DE ATIVIDADE	Justiça - Administração Pública
GRAU DE RISCO	1
HORÁRIO DE TRABALHO	Das 8h00 às 20h00*
Nº DE FUNCIONÁRIOS ATUAL	**71[1]**
PERÍODO DO LEVANTAMENTO INICIAL	05/02/2018
VIGÊNCIA	Mai 2018 / Mai 2019
AVALIAÇÃO DESTE DOCUMENTO BASE	Anual ou sempre que necessário, em atendimento às diretrizes do TRT e à legislação.

[1]O número de funcionários informado foi extraído do Citgesmt (Sistema de gerenciamento ocupacional), com base no SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas), atualizado no local durante o período do levantamento, e corresponde à época da elaboração do PPRA, podendo ocorrer variações durante a vigência do Programa.

2 INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), estabelecido pela Norma Regulamentadora (NR) 9 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e, no âmbito da Justiça do Trabalho, com diretrizes determinadas pela Resolução 141/2014 CSJT, é um programa de gestão de riscos de caráter permanente, que tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos existentes ou que venham a existir nos ambientes de trabalho, inerentes ou não às funções ali exercidas.

Tais riscos são definidos, na referida resolução, como agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, sejam capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

O Programa é parte integrante de um conjunto mais amplo de ações legalmente previstas relativas à prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho e deverá estar articulado com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de que tratam a NR 7 e o Capítulo III da resolução CSJT, bem como considerar o disposto nas demais NR.

Segundo a Resolução 141/2014 CSJT, em seu artigo 4º, baseado na NR 9, “o PPRA terá caráter permanente e deverá conter as seguintes etapas:

I - antecipação e reconhecimento dos riscos;

II - estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;

III - avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;

IV - implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;

V - monitoramento da exposição aos riscos;

VI - registro e divulgação dos dados.”

No parágrafo único, do mesmo artigo, é estabelecido que “o documento base do PPRA deverá ser revisto no mínimo uma vez ao ano, por meio da análise global, com o objetivo de avaliar seu desenvolvimento e efetivar ajustes necessários no estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.”

Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas “I” e “VI” do Artigo 4º da Resolução 141/2014 do CSJT.

As diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho, determinadas pela Resolução CSJT nº 141/2014, são complementadas e consolidadas pelo Manual de Orientações dispondo que:

> *"Deverá fazer parte do PPRA, além do previsto no item 9.2.1 da NR 9, o planejamento das ações preventivas para eliminação ou redução de riscos identificados. O plano de ação deverá ser elaborado em documento próprio para que a administração do Tribunal, conciliando as diversas demandas entre as áreas envolvidas na busca de soluções, defina um cronograma em que conste minimamente para cada ação:*
>
> - *Proposta de melhoria;*
> - *O(s) responsável (is) pela execução; e*
> - *O prazo previsto para sua conclusão."*

Onde houver a exposição aos riscos ambientais, deve-se buscar sua eliminação ou minimização a níveis compatíveis com os Limites de Tolerância da NR 15 ou, nos casos em que esta se faz omissa, com os limites de tolerância da ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

O referido Manual ainda dispõe que os riscos ergonômicos são os principais riscos presentes no ambiente de trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho. Estão relacionados a fatores de natureza biomecânica, organizacional e psicossocial, sendo que os de natureza biomecânica devem ser avaliados no PPRA, observando-se os critérios previstos no próprio Manual, as recomendações da NR 17 e demais padrões de referência internacionalmente reconhecidos. Para avaliação dos fatores de natureza psicossocial e organizacional recomenda a abordagem multiprofissional. Ainda, recomenda a promoção de ações de capacitação relacionadas à Ergonomia e à utilização do sistema PJe, e a implementação de política de orientação ergonômica periódica.

O manual orienta que, com relação aos riscos de acidentes, deverão ser observadas, “além da NR 9, as demais NR e outras normas e padrões de referência nacionais”. E recomenda que as inspeções para verificação desses riscos devam ser realizadas qualitativamente, ou seja, por meio de observação das atividades executadas, das características físicas dos ambientes de trabalho, com especial atenção a pisos, instalações elétricas, condições de iluminação, leiaute, condição de armazenamento de processos, métodos de trabalho, entre outras situações existentes e que possam levar à ocorrência de acidentes.

O manual também chama atenção para a avaliação, e posterior gestão, dos riscos de acidentes relacionados às condições de acessibilidade, que de acordo com o art. 2º, § 2º da Resolução CSJT nº 141/14, “o PPRA deverá considerar os riscos advindos da não adequação dos ambientes às pessoas com deficiências, analisando-se as condições de acessibilidade de

acordo com a legislação vigente", e às condições de prevenção e combate ao princípio de incêndio e outras situações de emergência nas unidades dos Regionais, devido ao potencial de dano por elas gerado, e sobre as quais devem ser observados padrões de referência vigentes, como normas e legislações aplicáveis.

Após levantamento dos riscos, deve ser elaborado o Documento Base e o Plano de Ação, com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma com prazos para execução das ações.

Desse modo, considerando aspectos e situações com potencial de causar acidentes e gerar danos à saúde de magistrados, servidores e demais trabalhadores que compõem a força de trabalho da Justiça do Trabalho e ao próprio Tribunal, o desenvolvimento do presente Programa busca a adoção de ações que eliminem ou, quando não for possível, minimizem a possibilidade da ocorrência de acidentes e desenvolvimento de doenças relacionados ao trabalho no âmbito do TRT2.

3 REFERÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal**, de 5 de outubro de 1988.
- **Lei nº 6.514**, de 22 de dezembro de 1977. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.
- **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
- **Portaria GM nº 3.214**, de 8 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras, NR do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.
- **Resolução CSJT nº 141**, de 26 de setembro de 2014. Dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
- **Manual de Orientações da Resolução CSJT Nº 141/2014: Saúde e Segurança do Trabalho.**
- Outros normativos internacionais e nacionais mencionados nas normas regulamentadoras e legislações relacionadas à saúde e à segurança do trabalho.

4 RESPONSABILIDADES

- **Administração** – Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da instituição. Disponibilizar recursos para a implementação das medidas de controle operacionais e demais ações preventivas estabelecidas pela legislação de forma a garantir um ambiente seguro e saudável. Informar trabalhadores sobre os riscos a que estão expostos e as formas disponíveis de prevenção.
- **Trabalhador** – Colaborar e participar na implementação de procedimentos e medidas propostos pelo PPRA. Seguir as orientações recebidas de seu superior hierárquico estabelecidas em procedimentos e disseminadas em treinamentos, palestras, cursos, etc. Comunicar ao superior hierárquico todas as ocorrências de situações que possam implicar na exposição a riscos.
- **SESMT** – Antecipar, reconhecer, identificar, monitorar e avaliar os riscos ambientais orientando os diversos níveis gerenciais no desenvolvimento e implementação dos procedimentos e ações preventivas. Garantir a integração dos programas de segurança bem como as boas práticas de segurança do trabalho.

5 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O PPRA será elaborado por estabelecimento e deverá contar com a participação das áreas envolvidas na busca por soluções para as situações levantadas, bem como na execução das ações necessárias. As propostas deverão ser pensadas de modo a utilizar de maneira eficiente os recursos humanos, materiais e financeiros.

5.1 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

As intervenções de melhoria nos ambientes de trabalho deverão, basicamente, se pautar na antecipação e/ou reconhecimento (levantamento) de riscos em cada estabelecimento. As metas para eliminar tais riscos, ou para reduzi-los quando não for possível a eliminação, serão estabelecidas de forma a priorizar ações que, em sua proposta, tenham por objetivo eliminar/reduzir riscos de maior potencial de dano à saúde ou à integridade das pessoas que compõem a força de trabalho.

O desenvolvimento do programa observará as orientações descritas abaixo.

5.1.1 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

A antecipação dos riscos deve envolver a participação da SESMT nas ações que impliquem análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes; aquisição e locação de instalações; alterações de leiaute;

aquisição de novas máquinas, equipamentos ou dispositivos; além de outras intervenções no ambiente de trabalho, a fim de identificar riscos potenciais e introduzir medidas de proteção antes mesmo do início das atividades.

O reconhecimento dos riscos passa por visitas de inspeção aos locais de trabalho, seguindo os parâmetros do item 9.3.3 da NR 9 no que couber. Nessa etapa de reconhecimento poderá ser adotada, sempre que possível, a metodologia do Grupo de Exposição Similar (GES), segundo definição da FUNDACENTRO ou de outra instituição internacionalmente reconhecida.

5.1.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Avaliações quantitativas dos riscos ambientais deverão ser realizadas sempre que necessárias para dimensionar a exposição dos trabalhadores, comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados durante a etapa de reconhecimento, e subsidiar o encaminhamento de medidas adequadas e suficientes para controle dos riscos.

5.1.3 MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle, existentes ou recomendadas, são adotadas em razão dos riscos identificados no ambiente de trabalho nas fases de antecipação e reconhecimento com o objetivo de eliminá-los ou minimizá-los sempre que:

- Identificados na fase de antecipação e caracterizados como risco potencial à saúde;
- Constatados na fase de reconhecimento e caracterizados como risco evidente à saúde;
- Os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores de limites de exposição ocupacional previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Higyenists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos;
- Ficar caracterizado, através do controle médico da saúde, o nexo causal entre danos observados à saúde dos trabalhadores e a exposição ocupacional.

As medidas de controle propostas devem sempre considerar, primeiramente, as medidas técnicas de engenharia ou de proteção coletiva. Nos casos comprovados de inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva e/ou medidas de engenharia, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- Utilização de equipamentos de proteção individual.

5.1.4 MONITORAMENTO

O monitoramento dos agentes ambientais deverá ser realizado periodicamente, conforme planejamento anual, de modo que se possa verificar a eficácia das medidas de controle implementadas, introduzindo modificações sempre que necessário visando à eliminação ou redução da exposição a níveis recomendados.

5.2 REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverão estar registrados e integrar o Programa:

- Planejamento anual com o cronograma de ações preventivas/corretivas a serem implementadas informando respectivos responsáveis e prazo para cumprimento;
- Resultados das avaliações ambientais, quando couber;
- Levantamento dos riscos realizado nos ambientes de trabalho;
- Atas de reuniões, atos administrativos e registros de inspeções legais.

Os registros deverão ser feitos em meio eletrônico, sendo mantida, pelo menos, uma cópia física devidamente assinada pelo responsável legal deste Regional, única forma na qual terá validade.

Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos e estar disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes, conforme determina o item 9.3.8 da NR 09.

O PPRA deve ser divulgado e seus dados estarem acessíveis nos termos do item 9.5 da NR 09. Os trabalhadores deverão ser informados sobre os riscos existentes ou que possam vir a existir nos ambientes de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenção.

Poderão ser utilizados, como forma de divulgação, ordem de serviço, ações educativas e de treinamento, integrações, campanhas digitais, distribuição de material educativo e orientativo, outros meios que forem julgados adequados e eficientes.

5.3 PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O Programa deverá passar por análise global pelo menos uma vez ao ano ou por revisão em suas ações sempre que houver:

- Mudança significativa na execução de atividades;
- Mudança significativa nas estruturas físicas dos estabelecimentos;
- Mudança nas medidas de controle;
- Comprovação da ineficácia das medidas de controle existentes;
- Aquisição de novas máquinas e/ou equipamentos;
- Alteração de insumos químicos do processo;
- Agravamento ou desencadeamento de doenças ocupacionais;
- Solicitação da SESMT.

5.4 PLANEJAMENTO ANUAL

Após o levantamento dos riscos nos ambientes de trabalho e a proposição das respectivas ações de melhoria, preventivas ou corretivas, em consonância com as áreas envolvidas e com o Manual de Orientações do CSJT, será elaborado o planejamento anual contendo estabelecimento de metas, prioridades e cronograma de ações no qual serão registrados os prazos para sua realização, bem como os responsáveis pela execução de cada ação, que deverá ser submetido à aprovação da administração do Tribunal.

O planejamento anual está descrito no **item** 10.

6 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

O instrumento de medição utilizado nas avaliações realizadas no presente estabelecimento está listado abaixo e é de propriedade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (tombo 258953). A cópia do certificado de calibração do instrumento encontra-se anexo.

INSTRUMENTO	MODELO	MARCA	Nº SÉRIE
Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro	THDL-400	INSTRUTHERM	161122325

Nota: As avaliações ambientais (NR 15) e de nível de conforto (NR 17) foram realizadas por equipe da SESMT, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho Elaine Souza da Costa, CAU Nº 44625-4.

7 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO			
PRÉDIO PRÓPRIO: **NÃO**	ÁREA: **NÃO INFORMADA**	ESTRUTURA: **CONCRETO**	COBERTURA: **LAJE**
Nº DE PAVIMENTOS: **04**	Nº DE SUBSOLOS: **02 (1º Tribunal)**	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE: **FULGET**	PISO EXTERNO: **BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO**

INFRAESTRUTURA PREDIAL			
ELEVADOR(ES): **SIM (2)**	CABINE PRIMÁRIA: **SIM**	SPDA: **SIM**	ESPAÇO CONFINADO: **SIM (reservatórios de água – manutenção pelo condomínio)**
RESERVATÓRIO DE ÁGUA: **INFERIOR SOBRE PISO**	GERADOR: **NÃO**	DEPÓSITO: **SIM (Material limpeza)**	RAIO X PARA INSPEÇÃO DE BAGAGEM: **SIM (1)**

ATIVIDADES POR PAVIMENTO[1]

ANDAR	SETOR
TÉRREO	SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PORTARIA
MEZZANINO	Depósito, Arquivo, Vestiário, Banheiros
1º ANDAR	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL - POSTO DE SERVIÇO
	OAB
	1ª VARA DO TRABALHO
2º ANDAR	2ª VARA DO TRABALHO
	3ª VARA DO TRABALHO
3º ANDAR	4ª VARA DO TRABALHO
	5ª VARA DO TRABALHO
	SEÇÃO ADMINISTRATIVA PREDIAL - CIRCUNSCRIÇÃO DE OSASCO
	SALA DE APOIO ÀS AUDIÊNCIAS
4º ANDAR	AUDITÓRIO

[1] Configuração do estabelecimento atualizada em Maio de 2018.

8 RECONHECIMENTO DE RISCOS POR AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR			
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	LOCALIZAÇÃO: **Térreo**	JORNADA: **40h/semana**	Nº SERVIDORES: **01**

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE		
ÁREA / PÉ-DIREITO: **2,74 m**	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): **Alvenaria, drywall, vidro fechado**	PISO: **Cerâmico**
FORRO: **Placa de gesso acartonado, gesso**	TIPO DE ILUMINAÇÃO: **Natural (janelas)** **Artificial (fluorescente)**	TIPO DE VENTILAÇÃO: **Artificial (condicionador de ar)**

OBSERVAÇÕES:
Operação de equipamento de raio-x por vigilantes terceirizados, sendo eventualmente operado por servidor.

Copa: Piso cerâmico, Paredes alvenaria drywall pintura, iluminação artificial, ventilação porta, forro gesso

Vestiário (M/F): Piso cerâmico, parede alvenaria drywall cerâmica, forro gesso, iluminação artificial, ventilação artificial (exaustor), 2 pias, 1 chuveiro, 2 vasos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
Atividade	**Segurança**
Descrição das Atividades	Manter a ordem nos prédios do Regional; preservar a segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados; controlar o acesso do público, servidores e prestadores de serviço nas Unidades do Tribunal; controlar o acesso e a retirada de bens patrimoniais das dependências do Tribunal; controlar e operar os sistemas de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, bem como zelar pelo sigilo das imagens captadas, quando existentes; receber e distribuir jornais e correspondências; zelar pela vigilância ostensiva nas garagens, o uso do estacionamento de veículos nas áreas privativas das Unidades do Tribunal, bem como receber e encaminhar para a Secretaria de Segurança Institucional os pedidos de autorização de entrada nos estacionamentos dos prédios que compõem a 2ª Região da Justiça do Trabalho. Obs.: as atividades descritas constam na "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2" e não necessariamente são realizadas em todos os prédios do TRT2.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Informática: CPU, monitores, teclado mouse, impressora, telefone, rádio comunicador, raio-x, interfone, sistema automático de abertura de porta.

RISCOS AMBIENTAIS[1]

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO [2]	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A
MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS
N/A
RECOMENDAÇÕES GERAIS
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho e Anexo II. Folder de Ajuste do Posto de Trabalho
NOTAS
[1] A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I [2] Segundo a Posição Regulatória 3.01/001:2011 (Critérios de Exclusão, Isenção e Dispensa de Requisitos de Proteção Radiológica) da Norma CNEN-NN-3.01 (Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica) os equipamentos constantes da "Relação de Raios X utilizados na inspeção de bagagens, pacotes e embalagens com Isenção de Requisitos de Proteção Radiológica", disponível no link http://appasp.cnen.gov.br/seguranca/lfc/listas/lst-irp.asp?op=rx, manuseados corretamente e submetidos a manutenções periódicas, dispensam qualquer tipo de proteção radiológica. Considerando que os equipamentos utilizados pelo TRT-2 constam da referida relação e que sua manutenção é realizada periodicamente, a radiação emitida não é passível de causar danos à saúde de seus operadores.
LEGENDA
N/A – Não aplicável

SETOR			
POSTO DE SERVIÇOS DE BARUERI DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE OSASCO	LOCALIZAÇÃO: **1º andar**	JORNADA: **40h/semana**	Nº SERVIDORES: **04**

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE		
ÁREA / PÉ-DIREITO: **2,70 m**	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): **Alvenaria, Drywall, Pintura**	PISO: **Vinílico**
FORRO: **Placa de gesso acartonado**	TIPO DE ILUMINAÇÃO: **Natural (janelas)** **Artificial (fluorescente)**	TIPO DE VENTILAÇÃO: **Natural (janelas)** **Artificial (condicionador de ar)**
OBSERVAÇÕES: Copa: Paredes (drywall, alvenaria, esmalte) com piso vinílico, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial. Banheiro M/F: Paredes (drywall, alvenaria, pintura, cerâmica) com piso cerâmico, ventilação artificial, iluminação artificial.		

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
Atividade	**Diversas**
Descrição das Atividades	Protocolizar as petições referentes aos processos que tramitam em meio físico, separando-as por unidade de acordo com o direcionamento feito pelo peticionário; Realizar a atermação das reclamações verbais; Distribuir em meio físico no 1º Grau, as ações incidentais aos processos físicos em tramitação, enquanto não for determinado o ingresso destes incidentes por meio eletrônico, no sistema PJe; Distribuir no PJe as reclamações verbais atermadas, os Conflitos de Competência apresentados na jurisdição a serem processados em 2ª grau, as ações recebidas em meio físico em outra unidade deste Tribunal e aquelas recebidas de outros ramos do Judiciário, as cartas precatórias encaminhadas por malote digital, comunicando ao deprecante, também por malote digital, para qual juízo a precatória foi distribuída; Orientar advogados e partes na utilização dos computadores do

	autoatendimento, auxiliando-os a utilizar o sistema PJe; Expedir as correspondências cujas listagens foram preparadas pelas Secretarias processantes, fazendo os controles de quantidades que viabilizam a gestão do contrato com os Correios; Providenciar, sempre que necessário, a movimentação de autos físicos acompanhados das respectivas listagens elaboradas pelas Secretarias processantes.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Informática: CPU, monitores, teclado mouse impressora, digitalizadora, telefone.

RISCOS AMBIENTAIS[1]

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho e Anexo II. Folder de Ajuste do Posto de Trabalho

NOTAS

[1] A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I

LEGENDA

N/A – Não aplicável

SETOR			
1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI	LOCALIZAÇÃO: **1º andar**	JORNADA: **40h/semana**	Nº SERVIDORES: **15**

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE

ÁREA / PÉ-DIREITO: **Pé-direito – 2,70 m**	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): **Alvenaria, Drywall, Pintura**	PISO: **Vinílico**
FORRO: **Placa de gesso acartonado**	TIPO DE ILUMINAÇÃO: **Natural (janelas)** **Artificial (fluorescente)**	TIPO DE VENTILAÇÃO: **Natural (janelas)** **Artificial (condicionador de ar)**

OBSERVAÇÕES:
Copa: Piso cerâmico, parede alvenaria pintura, iluminação artificial, ventilação artificial, forro gesso.
Banheiro (M/F): Piso cerâmico porcelanato, paredes alvenaria pintura porcelanato, iluminação artificial, ventilação artificial, forro gesso.
Banheiro dos gabinetes: Piso cerâmico, parede alvenaria pintura, iluminação artificial, ventilação artificial, forro gesso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
Atividade	**Juiz do Trabalho – 1ª Instância**
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.
Atividade	**Diretor de Secretaria**
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.
Atividade	**Assistente de Diretor**
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.
Atividade	**Assistente de Juiz**
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.
Atividade	**Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão**
Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.
Atividade	**Calculista**
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.
Atividade	**Secretário de Audiência**
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.
Atividade	**Diversas**
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES				
Informática: CPU, monitores, teclado mouse impressora, digitalizadora, telefone.				
RISCOS AMBIENTAIS[1]				
RISCO	**AGENTE**	**FONTE GERADORA**	**PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
N/A				
MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS				
N/A				
RECOMENDAÇÕES GERAIS				
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho e Anexo II Folder de Ajuste do Posto de Trabalho				
NOTAS				
[1] A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I.				
LEGENDA				
N/A – Não aplicável				

SETOR			
2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI	LOCALIZAÇÃO: **2º andar**	JORNADA: **40h/semana**	Nº SERVIDORES: **16**
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
ÁREA / PÉ-DIREITO: **Pé-direito - 2,70 m (secretaria), 2,61 m (copa e banheiros)**	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): **Alvenaria, Drywall, Pintura**	PISO: **Vinílico**	
FORRO: **Gesso e Placa de Gesso Acartonado**	TIPO DE ILUMINAÇÃO: **Natural (Janelas) Artificial (Fluorescente)**	TIPO DE VENTILAÇÃO: **Natural (Janelas) Artificial (Climatizador e Condicionador de Ar)**	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
Atividade	**Juiz do Trabalho – 1ª Instância**		

Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.
Atividade	**Diretor de Secretaria**
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.
Atividade	**Assistente de Diretor**
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.
Atividade	**Assistente de Juiz**
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.
Atividade	**Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão**
Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.
Atividade	**Calculista**
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.
Atividade	**Secretário de Audiência**
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.
Atividade	**Diversas**
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas

	precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Informática: CPU, monitores, teclado mouse impressora, digitalizadora, telefone.

RISCOS AMBIENTAIS[1]

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA [2]: 11.1.1 Posto de Trabalho e Anexo II. Folder de Ajuste do Posto de Trabalho

NOTAS

[1] A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I

[2] Visita Técnica da equipe Ergonomia em Ação ocorrida em 22/02/2018, na qual foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias.

LEGENDA

N/A – Não aplicável

SETOR

3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI	LOCALIZAÇÃO: **2º andar**	JORNADA: **40h/semana**	Nº SERVIDORES: **15**

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE

ÁREA / PÉ-DIREITO: **2,70 m**	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): **Alvenaria, Drywall, Pintura em Esmalte Sintético**	PISO: **Vinílico**
FORRO: **Placa de Gesso Acartonado**	TIPO DE ILUMINAÇÃO: **Natural (Janelas)** **Artificial (Fluorescente)**	TIPO DE VENTILAÇÃO: **Natural (Janelas)** **Artificial (Climatizador e Condicionador de Ar)**

OBSERVAÇÕES:
Banheiros secretaria(M/F): Piso porcelanato, Paredes (alvenaria, esmalte), iluminação artificial, ventilação artificial
Copa: Piso vinílico, Paredes (alvenaria, esmalte), iluminação (natural janelas, artificial fluorescente).

Banheiro gabinete titular: ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
Atividade	**Juiz do Trabalho – 1ª Instância**
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.
Atividade	**Diretor de Secretaria**
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.
Atividade	**Assistente de Diretor**
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.
Atividade	**Assistente de Juiz**
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.
Atividade	**Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão**
Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.
Atividade	**Calculista**
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.
Atividade	**Secretário de Audiência**
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.
Atividade	**Diversas**
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias,

	de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Equipamentos de Informática: Monitores, CPU, Teclado, Mouse, Impressora, Digitalizadora, Leitora de código de barras, Impressora térmica; Furador e Grampeador de papel.

RISCOS AMBIENTAIS[1]

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho e Anexo II Folder de Ajuste do Posto de Trabalho

NOTAS

[1] A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I.

LEGENDA

N/A – Não aplicável

SETOR			
4ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI	LOCALIZAÇÃO: **3º andar**	JORNADA: **40h/semana**	Nº SERVIDORES: **17**

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE

ÁREA / PÉ-DIREITO: **Pé direito 2,70 m**	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): **Alvenaria, Drywall** **Pintura em esmalte sintético**	PISO: **Vinílico**
FORRO: **Placa de Gesso Acartonado**	TIPO DE ILUMINAÇÃO: **Natural (Janelas)** **Artificial (Fluorescente)**	TIPO DE VENTILAÇÃO: **Natural (Janelas)** **Artificial (Condicionador de Ar e Climatizador)**

OBSERVAÇÕES:
Copa: Piso cerâmico, Parede (alvenaria, drywall, esmalte, ventilação artificial, iluminação artificial.
Banheiro (M/F): Piso porcelanato, Parede alvenaria esmalte e porcelanato, ventilação artificial, iluminação artificial.
Banheiro gabinete juiz auxiliar: Iluminação e ventilação artificiais, forro gesso mais placa, parede drywall.
Banheiro gabinete juiz titular: Iluminação e ventilação artificiais, Degrau acima, Teto forro gesso mais placa.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
Atividade	**Juiz do Trabalho – 1ª Instância**
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.
Atividade	**Diretor de Secretaria**
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.
Atividade	**Assistente de Diretor**
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.
Atividade	**Assistente de Juiz**
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.
Atividade	**Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão**
Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.
Atividade	**Calculista**
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.
Atividade	**Secretário de Audiência**
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.
Atividade	**Diversas**

Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Equipamentos de Informática, Monitores, Teclado, Mouse, CPU, Impressora, Digitalizadora.

RISCOS AMBIENTAIS[1]

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho e Anexo II. Folder de Ajuste do Posto de Trabalho

NOTAS

[1] A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I

LEGENDA

N/A – Não aplicável

SETOR			
5ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI	LOCALIZAÇÃO: **3º andar**	JORNADA: **40h/semana**	Nº SERVIDORES: **12**

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE

ÁREA / PÉ-DIREITO: **Pé Direito 2,70 m**	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): **Alvenaria, Drywall, Pintura**	PISO: **Vinílico**
FORRO: **Placa de Gesso Acartonado**	TIPO DE ILUMINAÇÃO: **Natural (Janelas) Artificial (Fluorescente)**	TIPO DE VENTILAÇÃO: **Natural (Janelas) Artificial (Condicionador de ar, Climatizador)**

OBSERVAÇÕES:
Gabinetes dos assistentes Sala de conciliação e Copa: Piso vinílico, Paredes pintura drywall alvenaria, Forro gesso placa, Iluminação e ventilação artificiais, havendo iluminação e ventilação natural no gabinete dos assistentes.
Banheiros: Piso, Parede, pintura, ventilação e iluminação artificial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
Atividade	**Juiz do Trabalho – 1ª Instância**
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.
Atividade	**Diretor de Secretaria**
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.
Atividade	**Assistente de Diretor**
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.
Atividade	**Assistente de Juiz**
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.
Atividade	**Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão**
Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.
Atividade	**Calculista**
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.
Atividade	**Secretário de Audiência**
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.
Atividade	**Diversas**
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES				
Equipamentos de Informática, monitores, CPU, mouse, teclado, impressora e digitalizadora				
RISCOS AMBIENTAIS[1]				
RISCO	**AGENTE**	**FONTE GERADORA**	**PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
N/A				
MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS				
N/A				
RECOMENDAÇÕES GERAIS				
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho e Anexo II Folder de Ajuste do Posto de Trabalho				
NOTAS				
[1] A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I.				
LEGENDA				
N/A – Não aplicável				

SETOR			
SEÇÃO ADMINISTRATIVA PREDIAL - CIRCUNSCRIÇÃO DE OSASCO	LOCALIZAÇÃO: **3º andar**	JORNADA: **40h/semana**	Nº SERVIDORES: **03**

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE		
ÁREA / PÉ-DIREITO: **Pé direito 2,70 m**	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): **Pintura esmalte**	PISO: **Vinílico**
FORRO: **Placa de gesso acartonado** **Gesso**	TIPO DE ILUMINAÇÃO: **Natural (janelas)** **Artificial (fluorescente)**	TIPO DE VENTILAÇÃO: **Natural (janelas)** **Artificial (condicionador de ar e climatizador)**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES [1]	
Atividade	**Diversas**
Descrição das Atividades	Atender às respectivas Unidades da circunscrição com referência a mobiliário, instalações elétricas e hidráulicas, rede de dados, telefonia, sistema de ar-condicionado, elevadores e limpeza, providenciando o imediato reparo, caso possível, ou encaminhando a solicitação à Coordenadoria de Administração Predial que adotará as medidas necessárias. Elaborar plano de vistorias preventivas e corretivas. Fiscalizar e acompanhar as Seções de Manutenção e Marcenaria na execução de serviços preventivos e corretivos. Fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES				
Equipamentos de informática: Monitor, CPU, teclado mouse, impressora e digitalizadora. Ferramentas: Chave de fenda, chave philips, medidor de tensão, trena e alicate.				
RISCOS AMBIENTAIS [2]				
RISCO	**AGENTE**	**FONTE GERADORA**	**PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
N/A				
MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS				
N/A				
RECOMENDAÇÕES GERAIS				
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho e Anexo II Folder de Ajuste do Posto de Trabalho				
NOTAS				
[1] Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". [2] A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I.				
LEGENDA				
N/A – Não aplicável				

9 NOTAS GERAIS

- A descrição das atividades baseou-se no Relatório de Funções – Descritivo de Atividades Prédios de São Paulo – Capital, disponível à época da realização dos levantamentos, em normas do TRT2 e em relatos fornecidos por setores específicos. As atualizações necessárias serão realizadas pelo setor responsável e serão inseridas nas revisões do Programa.

- As ações de verificação e melhorias ergonômicas de aspecto biomecânico nos postos de trabalho estão contempladas no Projeto Ergonomia em Ação, que se encontra em andamento e tem caráter permanente. As demandas pontuais serão avaliadas por equipe da SESMT responsável pelo projeto.

- O levantamento de possíveis situações de riscos de acidentes foi realizado durante as visitas da equipe SESMT para a revisão deste Programa. Este será devidamente documentado e o relatório apresentado à Administração para análise das sugestões de melhorias. Todas as situações verificadas no intervalo entre as revisões serão pontualmente tratadas pela equipe SESMT.
- Quanto ao aspecto prevenção e combate a incêndio, a formação e o treinamento da brigada de emergência são realizados, atualmente, pela Secretaria de Saúde, por meio do SESMT. As demais providências relacionadas à obtenção do AVCB, bem como à verificação das condições dos equipamentos de combate ao princípio de incêndio,

estão a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, por meio da Seção de Infraestrutura de Segurança Contra Incêndio. O Plano Emergencial e respectivos exercícios periódicos aguardam deliberações administrativas para a respectiva implantação.

- As informações contidas neste PPRA, no que tange às variáveis ambientais (Nível de ruído, Nível de Iluminância, Umidade relativa do ar e Temperatura do ar) foram medidas por equipe da SESMT, colocando-se em operação todos os equipamentos disponíveis e após a constatação de haverem atingido seu ponto de modulação.

- Qualquer divergência nos dados relacionados a denominação e localização de setores/áreas, número de funcionários e descrição sumária de atividades poderá ocorrer em virtude de reestruturações propostas por este Regional. Também podem ocorrer divergências em razão das especificidades de cargos e/ou funções que, por sua natureza, exijam o exercício das atividades em local distinto daquele onde figura a lotação, conforme consta no Citgesmt (sistema de gerenciamento ocupacional).

10 DESCRIÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL

	AÇÕES DE MELHORIA	PRIORIDADE	DATA PREVISTA	RESPONSÁVEL
01	Projeto Ergonomia em Ação - visitas para orientação e detecção de problemas ergonômicos biomecânicos. [1]	Média	Permanente	SESMT / Secretaria de Saúde
02	Reavaliar as condições de conforto dos ambientes na revisão do Programa.	Baixa	Jul 2019	SESMT

Nota:
[1] A continuidade das ações de melhorias está condicionada à manutenção da equipe técnica conforme descrito no referido projeto.

[voltar]

11 RECOMENDAÇÕES GERAIS

11.1 ERGONOMIA

11.1.1 Posto de Trabalho

Para maior conforto no posto de trabalho, é importante que mobiliário e equipamentos estejam adequadamente ajustados às condições do usuário. As orientações de ajuste estão disponíveis no Folder de orientações que se encontra no anexo II deste Programa.

Para melhor ajuste, pode ser necessária a retirada do suporte de teclado ou, ainda, a mudança de lado do gaveteiro das estações de trabalho. Em qualquer desses casos, deve-se encaminhar e-mail para **adm.predial@trtsp.jus.br** com a solicitação, que ela será incluída no cronograma da seção responsável.

Além do ajuste do posto de trabalho, é recomendado que sejam utilizados acessórios que

proporcionem apoio a determinados segmentos do corpo. O TRT 2 já disponibilizou para servidores e magistrados apoio de punho para teclado, *mouse pad* e apoio para os pés, com o objetivo de oferecer melhores condições. Entretanto, o uso dos acessórios é facultativo, cabendo ao trabalhador, após orientação, optar pelo seu uso ou não.

Caso o posto de trabalho não conte com um desses itens, deve-se verificar com o superior imediato sua disponibilidade no local de trabalho, não havendo itens disponíveis é possível solicitá-los na Seção de Material por meio de **PROAD**.

Para evitar situações que possam provocar lesões, recomenda-se também que, além do ajuste no posto de trabalho, sejam realizadas pausas de até 10 minutos a cada hora trabalhada, fora do posto de trabalho preferencialmente. Pode-se utilizar essa pausa para a realização de exercícios para os olhos e de alongamento corporal recomendados pela equipe de Ginástica Laboral do TRT 2, cujas ilustrações podem ser acessadas na intranet ou pelos links abaixo:

Alongamentos:
http://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/laboral/alongamentos.pdf
Olhos
http://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/laboral/exercicio-olhos.pdf

[voltar Segurança] [voltar UAO] [voltar 1ª VT] [voltar 2ª VT] [voltar 3 VT] [voltar 4 VT] [voltar 5 VT] [voltar Administração]

ANEXO I. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS POR AMBIENTE

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
PORTARIA	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	58,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	30,0	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	674	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	39,4	> 40	Inadequado
SALA DA SEGURANÇA	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,1	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	29,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	576	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	39,7	> 40	Inadequado
Observação 1: Medições no posto 1 realizadas com o funcionamento de apenas um dos condicionadores de ar.								
Observação 2: Medições no posto 2 realizadas sem a presença do servidor, e com o condicionador de ar modelo “Split” desligado.								
Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 03/5/2018, 14:47 h, Temperatura externa 31,4 ° C.								

[voltar]

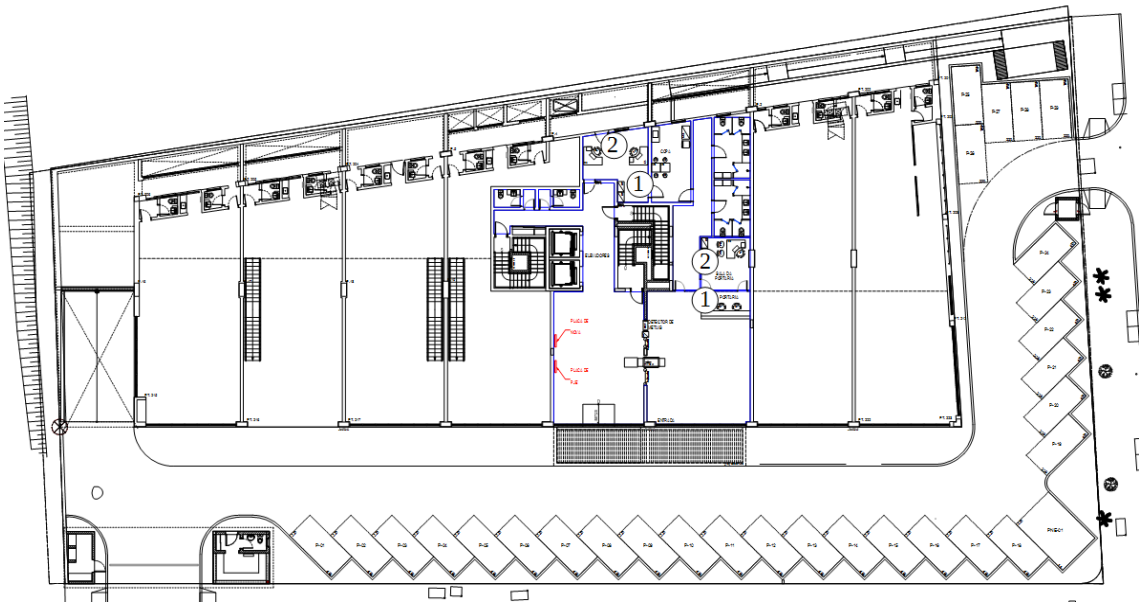

[voltar]

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: POSTO DE SERVIÇOS DE BARUERI DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE OSASCO								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
BALCÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,9	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	720	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	
					Umidade relativa do ar (%)	49,9	> 40	Adequado
	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	535	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	
					Umidade relativa do ar (%)	51,8	> 40	Adequado
UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	3		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	809	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	48,6	> 40	Adequado
	4		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	818	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	48,9	> 40	Adequado
	5		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	823	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	49,4	> 40	Adequado
	6		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,0	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	537	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	48,8	> 40	Adequado
OFICIAIS DE JUSTIÇA	7		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	517	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	44,0	> 40	Adequado
	8		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,7	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	510	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	44,6	> 40	Adequado
	9		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,9	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	629	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	45,4	> 40	Adequado
	10		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,0	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	767	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	45,2	> 40	Adequado
	11		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	717	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	42,9	> 40	Adequado

OFICIAIS DE JUSTIÇA	12		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	561	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	43,2	> 40	Adequado
	13		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	450	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	43,1	> 40	Adequado
	14		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,7	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	546	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	43,0	> 40	Adequado
COPA	15		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,9	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	343	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,0	> 40	Adequado
OFICIAIS DE JUSTIÇA	16		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,1	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	630	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	42,5	> 40	Adequado
Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 03/5/2018, 15:43 h, Temperatura externa 31,4 ° C.								

[voltar]

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
BALCÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,9	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	300	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	60,2	> 40	Adequado
SECRETARIA	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	919	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	54,4	> 40	Adequado
	3		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	653	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	54,1	> 40	Adequado
	4		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,0	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	593	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,7	> 40	Adequado
	5		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,1	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,7	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	793	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	54,1	> 40	Adequado
	6		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	623	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,4	> 40	Adequado
	7		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	812	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,0	> 40	Adequado
	8		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	751	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,3	> 40	Adequado
	9		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	779	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	54,2	> 40	Adequado
	10		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1090	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,9	> 40	Adequado
	11		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1140	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,7	> 40	Adequado

SECRETARIA	12		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	600	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,9	> 40	Adequado
	13		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	966	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,5	> 40	Adequado
GABINETE	14		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,7	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	775	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	61,2	> 40	Adequado
ASSISTENTE	15		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,1	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1018	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	61,4	> 40	Adequado
GABINETE	16		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,9	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	703	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	62,3	> 40	Adequado
SALA DE AUDIÊNCIA	17		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	795	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	60,0	> 40	Adequado
	18		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	570	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	59,8	> 40	Adequado
SALA DE CONCILIAÇÃO	19		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,1	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	326	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	69,1	> 40	Adequado
	20		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,9	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	556	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	68,8	> 40	Adequado

Observação 1: Medições realizadas com audiências em andamento.

Observação 2: Medições de ruído nos postos 1 e 2 impactadas por exaustor e sistema de ar condicionado respectivamente.

Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 02/5/2018, 11:30 h, Temperatura externa 29 ° C.

[voltar]

PLANTA BAIXA – 1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI E UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL (1º PAVIMENTO)

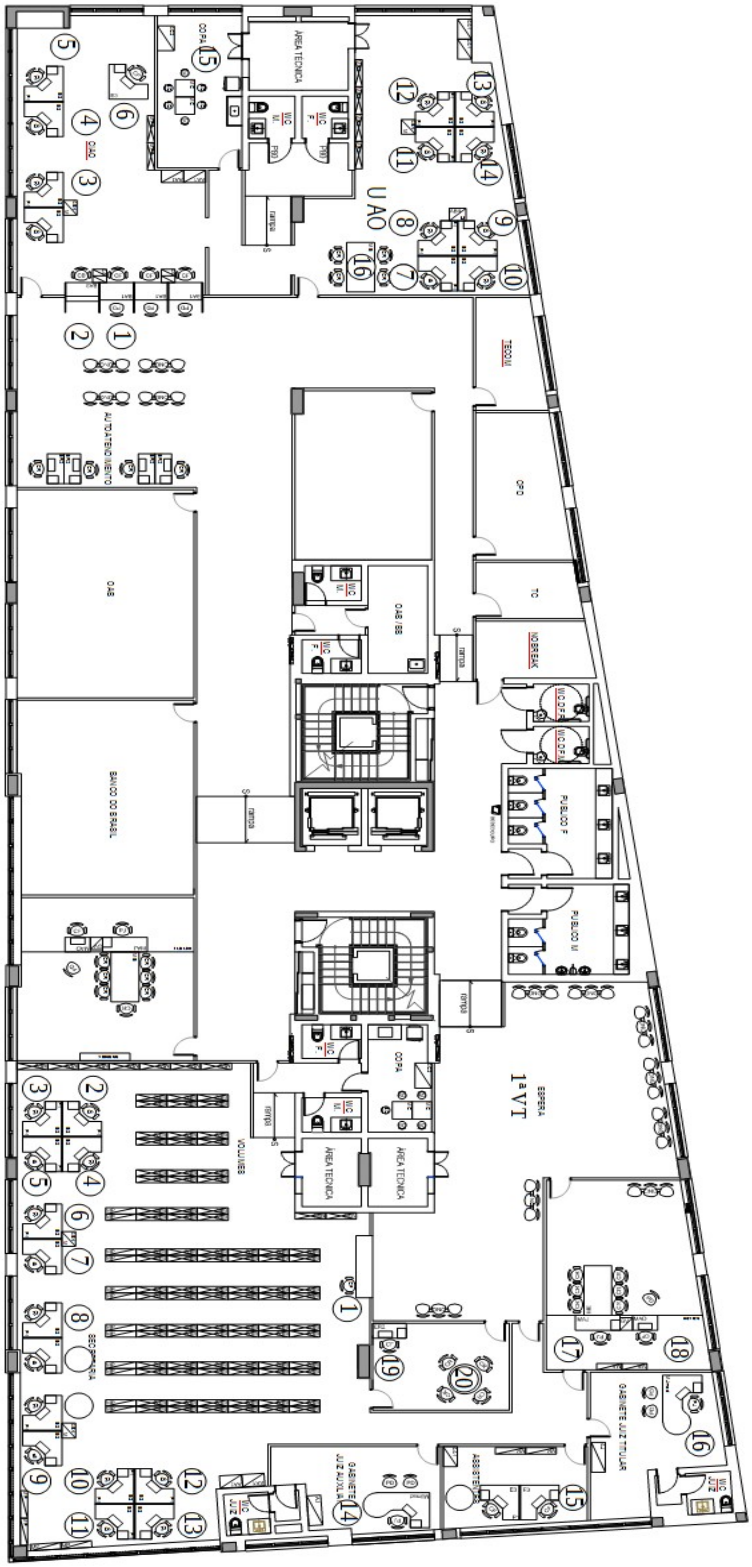

[voltar UAO] [voltar planta 1 VT]

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
BALCÃO	1	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,1	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	790	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,5	> 40	Adequado
SECRETARIA	2	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	494	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,6	> 40	Adequado
	3	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	762	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,7	> 40	Adequado
	4	ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,0	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	770	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	48,0	> 40	Adequado
	5	ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	763	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	48,3	> 40	Adequado
	6	ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	618	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,9	> 40	Adequado
	7	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	674	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,9	> 40	Adequado
	8	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	528	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,7	> 40	Adequado
	9	ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	541	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,8	> 40	Adequado
	10	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	766	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	49,2	> 40	Adequado
	11	ESTAGIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,1	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	310	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	49,1	> 40	Adequado

GABINETE	12	ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	42,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	652	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,8	> 40	Adequado
ASSISTENTE	13	ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	45,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1007	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,6	> 40	Adequado
GABINETE	14	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	42,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	696	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,2	> 40	Adequado
SALA DE AUDIÊNCIA	15	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	41,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	824	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,1	> 40	Adequado
	16	JUIZ	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	784	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,1	> 40	Adequado
SALA DE CONCILIAÇÃO	17	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	249	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	49,0	> 40	Adequado
	18	JUIZ	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,7	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	420	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	49,3	> 40	Adequado
Observação 1: Medições no posto 1 realizadas na proximidade do atendimento ao balcão e sob difusor de ar condicionado em funcionamento.								
Observação 2: Medições no posto 2 (balcão) realizadas durante o atendimento ao balcão.								
Observação 3: Não havia audiência em andamento no período em que se redalizaram as medições em todos os postos de trabalho.								
Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 02/5/2018, 12:20 h, Temperatura externa 31 ° C.								

[voltar]

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
BALCÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,0	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	225	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,1	> 40	Adequado
SECRETARIA	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,2	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	405	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,5	> 40	Adequado
	3		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,3	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	566	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,5	> 40	Adequado
	4		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,5	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	477	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,4	> 40	Adequado
	5		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,6	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	520	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,2	> 40	Adequado
	6		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,6	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	586	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	57,0	> 40	Adequado
	7		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,8	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	639	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	56,7	> 40	Adequado
	8		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,5	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	784	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	57,6	> 40	Adequado
	9		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,1	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	619	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	57,8	> 40	Adequado
	10		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,9	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	559	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,1	> 40	Adequado

SECRETARIA	11		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	576	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,7	> 40	Adequado
	12		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	550	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,8	> 40	Adequado
ASSISTENTES	13		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,7	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1232	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,7	> 40	Adequado
	14		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	994	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,5	> 40	Adequado
GABINETE	15		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	808	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	52,7	> 40	Adequado
	16		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,1	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1860	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	52,3	> 40	Adequado
SALA DE AUDIÊNCIAS	17		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	771	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	52,4	> 40	Adequado
	18		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	58,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,9	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	722	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,0	> 40	Adequado
SALA DE CONCILIAÇÃO	19		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,7	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	266	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	52,5	> 40	Adequado
	20		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	40,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	448	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	52,3	> 40	Adequado
Observação 1: Postos 11 e 12 situados em proximidade de janelas apesar de estarem em ambiente atendidos pelos condicionadores de ar.								
Observação 2: No posto 13 as medições foram relizadas com persianas abertas.								
Observação 3: No posto 14 as medições foram realizadas com persianas semiabertas.								

[voltar]

PLANTA BAIXA – 2ª E 3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (2º PAVIMENTO)

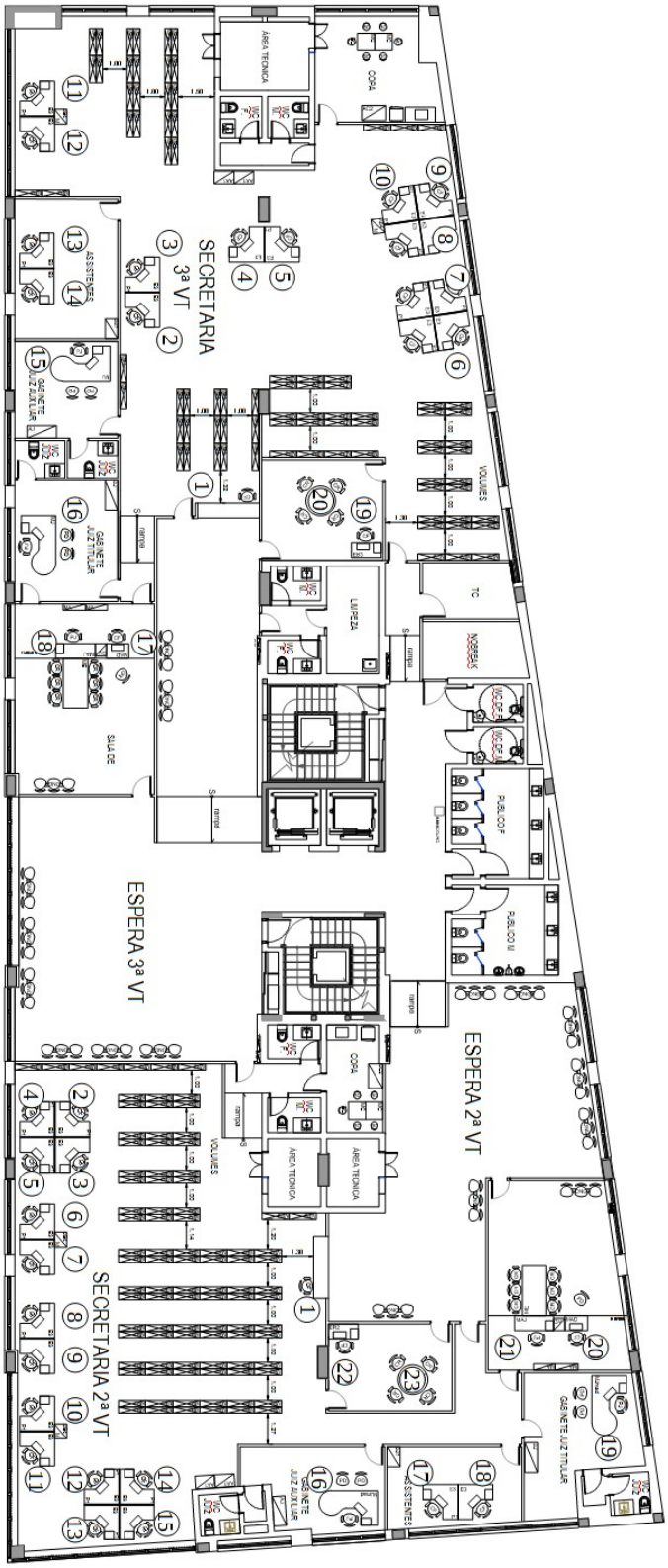

[voltar 2 VT] [voltar 3 VT]

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 4ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
SECRETARIA DA VARA	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	577	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	68,6	> 40	Adequado
	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	63,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	463	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	65,9	> 40	Adequado
	3		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,1	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	570	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	60,6	> 40	Adequado
	4		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	492	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,5	> 40	Adequado
	5		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	369	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	56,9	> 40	Adequado
	6		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	58,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	432	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,1	> 40	Adequado
	7		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	495	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	54,3	> 40	Adequado
	8		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,1	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	646	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,1	> 40	Adequado
BALCÃO	9		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	61,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	172	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	63,1	> 40	Adequado

GABINETE	10		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	888	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,5	> 40	Adequado
ASSISTENTE	11		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,0	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	780	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,6	> 40	Adequado
GABINETE	12		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,1	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	561	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	67,5	> 40	Adequado
SALA DE AUDIÊNCIAS	13		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,7	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	466	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	68,3	> 40	Adequado
	14		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	562	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	68,5	> 40	Adequado
SALA DE CONCILIAÇÃO	15		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	318	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	68,8	> 40	Adequado
	16		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	570	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	68,8	> 40	Adequado
Observação: Medições realizadas com condicionador de ar ligado e persianas fechadas.								
Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 12/4/2018, 15:15 h, Temperatura externa de 32 ° C.								

[voltar]

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 5ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
BALCÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	62,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,0	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	335	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,0	> 40	Adequado
SECRETARIA DA VARA	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	378	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,7	> 40	Adequado
	3		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,1	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	490	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,7	> 40	Adequado
	4		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,2	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	398	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,8	> 40	Adequado
	5		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,2	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	375	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,8	> 40	Adequado
	6		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,2	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	458	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,8	> 40	Adequado
	7		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,2	20 a 23	Adequado
					Iluminância (lux)	600	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,8	> 40	Adequado
	8		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	882	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	51,5	> 40	Adequado
	9		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	712	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	51,6	> 40	Adequado

ASSISTENTES	10		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,9	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1126	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	52,4	> 40	Adequado
	11		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,9	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1149	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	51,5	> 40	Adequado
GABINETE	12		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1819	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	50,2	> 40	Adequado
	13		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	42,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1742	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	48,4	> 40	Adequado
SALA DE AUDIÊNCIA	14		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1205	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	56,5	> 40	Adequado
	15		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,9	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	720	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,0	> 40	Adequado
SALA DE CONCILIAÇÃO	16		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	234	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	49,4	> 40	Adequado
	17		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	478	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	49,4	> 40	Adequado
Observação 1: Postos 8 e 9 próximos a sala dos condicionadores de ar e medições realizadas com persianas fechadas.								
Observação 2: Medições relativas ao posto 10 realizadas co persianas semiabertas.								
Observação 3: medições relativas ao posto 12 e 13 realizadas com persianas abertas.								
Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 11/4/2018, 12:45 h, Temperatura externa 29 ° C, anotando-se a exceção para as medições realizadas no posto 13, na data de 12/4/2018.								

[voltar]

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: ADMINISTRAÇÃO PREDIAL								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
ADMINISTRAÇÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	680	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	43,6	> 40	Adequado
	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1007	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	43,2	> 40	Adequado
	3		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,9	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	810	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	42,5	> 40	Adequado
Observação: Temperaturas aumentadas ante a regulagem do termostato efetuada pelos próprios servidores ocupantes dos postos.								
Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 11/4/2018, 15:20 h, Temperatura externa 28 ° C.								

[voltar]

PLANTA BAIXA – 4ª E 5ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (3º PAVIMENTO)

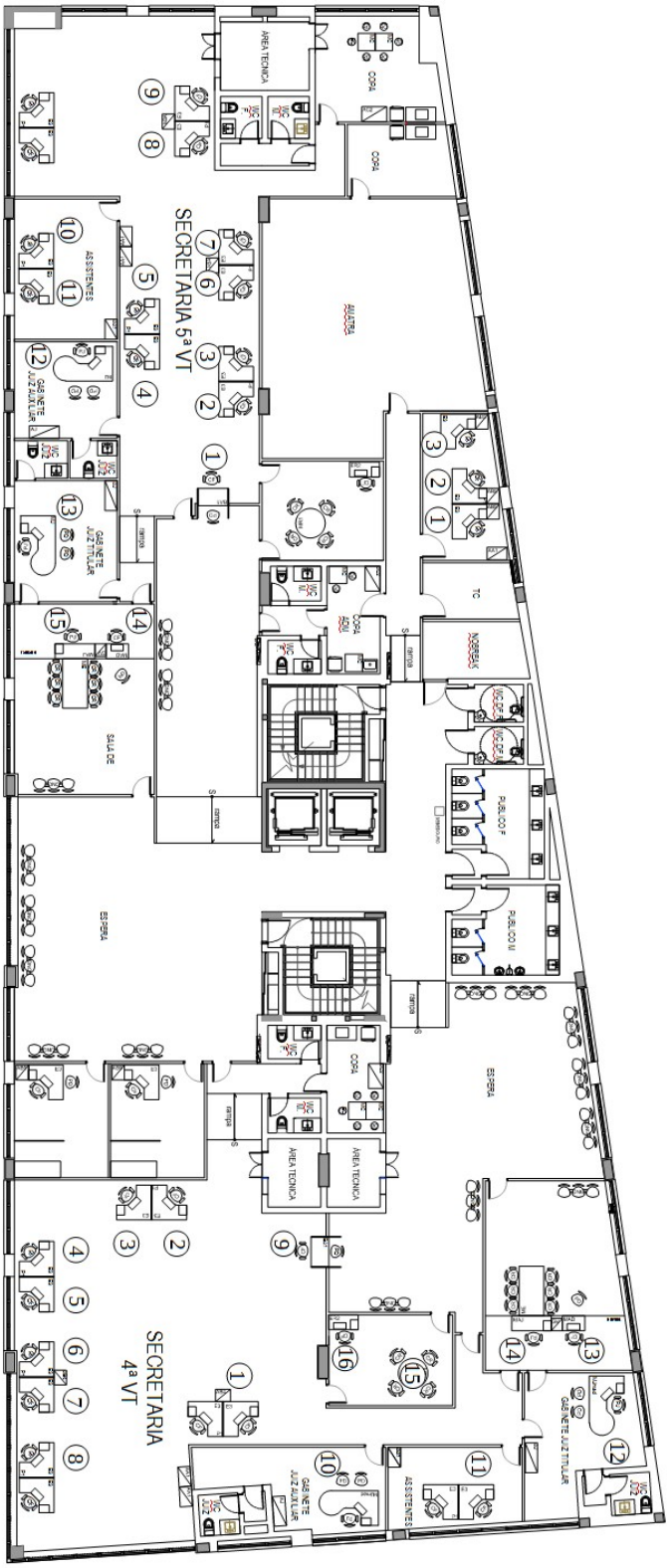

[voltar 4 VT] [voltar 5 VT] [voltar Administração]

ANEXO II. FOLDER DE ORIENTAÇÕES PARA AJUSTE DO POSTO DE TRABALHO

AJUSTE O POSTO DE TRABALHO ÀS SUAS NECESSIDADES

Pequenas adaptações prevenirão dores articulares e fadiga ocular.

ANALISE SEU POSTO DE TRABALHO

Observe o espaço disponível, as características da sua cadeira, mesa, computador e presença de dispositivos auxiliares como apoio para pés, apoio para punho, mousepad e outros materiais que utilizará frequentemente.

SENTE-SE CORRETAMENTE

O ajuste do posto de trabalho inicia-se pela regulagem da cadeira.

ETAPA 1: Sente-se na cadeira mantendo a coluna ereta.

ETAPA 2: Ajuste a altura do assento de modo que, com os ombros relaxados, os cotovelos fiquem apoiados sobre a mesa formando um ângulo de 90°.

ETAPA 3: Regule a altura e a inclinação do encosto de modo a acomodar confortavelmente a lombar no encosto da cadeira.

A inclinação ideal varia de 100° a 110°, para aliviar a pressão dos discos intervertebrais e o trabalho estático da musculatura das costas.

Mas lembre-se que a postura sentada deve ser dinâmica, portanto você pode variar as angulações do encosto no decorrer do dia, de acordo com a atividade que estiver realizando (digitação, uso do mouse, leitura de documentos, etc.).

ETAPA 4: Acomode os pés no chão ou no apoio de pés de modo que os joelhos formem um ângulo de 90° ou mais, de suma importância para manutenção da postura e para melhorar a circulação sanguínea.

Evite ao máximo deixar os pés cruzados, suspensos ou apoiados na própria cadeira.

A flexão das pernas não deve pressionar a região atrás das coxas, devendo-se manter uma distância mínima de 2 cm entre a borda da cadeira e a dobra do joelho.

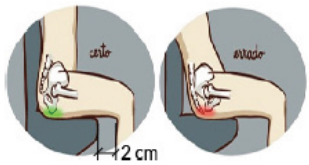

ETAPA 5: Utilize os monitores, preferencialmente, um na horizontal e o outro na vertical.

- Posicione o horizontal a sua frente e o vertical em uma das laterais. Isso evita movimentos de pescoço para visualização do monitor vertical, mantendo a cabeça em um ângulo confortável.

- Regule-os de modo que o topo da tela fique no nível dos seus olhos e distantes do corpo na medida aproximada do tamanho do seu braço. O vertical pode ultrapassar um pouco a altura do nível dos olhos.

- Regule o brilho e contraste buscando uma luminosidade confortável.

*Se você utiliza apenas um monitor, utilize-o na horizontal, posicione-o a sua frente e observe as regulagens mencionadas.

ETAPA 6: Posicione o teclado centralizado a sua frente sobre a mesa (alinhado em frente ao monitor horizontal). Posicione o mouse ao lado do teclado, também sobre a mesa. Teclado e mouse devem ficar posicionados no mesmo plano para evitar deslocamentos inadequados de braço.

Durante a digitação e o uso do mouse, as mãos devem permanecer alinhadas aos antebraços e estes devem permanecer apoiados.

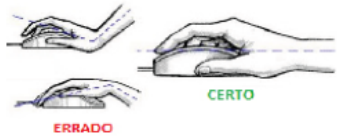

Utilize todos os dedos para digitar, sem fazer força. Utilize o mousepad e o apoio de punhos para teclado.

Evite o suporte de teclado embaixo da mesa, uma vez que este geralmente não possui as dimensões adequadas para posicionar teclado e mouse no mesmo nível, impossibilita o adequado apoio das mãos e antebraços durante a digitação e não proporciona a altura livre necessária sob o tampo.
Evite manter a CPU embaixo da mesa, deixando espaço suficiente para acomodação das pernas.

MEXA-SE

Evite permanecer mais de uma hora na mesma posição. Faça alongamentos. (Consulte Manual de Exercícios sugerido pela equipe da Ginástica Laboral que pode ser visualizado em: http://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/laboral/alongamentos.pdf).
Participe da ginástica laboral (onde houver), pois, além de ser uma pausa saudável na rotina do trabalho, proporciona bem-estar físico e mental.

Elaboração:
COS - Comitê de Ordem Social / SESMT
Arte e diagramação:
SECOM - Secretaria de Comunicação
Impressão:
Secretaria de Apoio Administrativo
Acabamento:
Seção de Gráfica e Encadernação

TRT2 SÃO PAULO

Ergonomia em Ação

Saúde e Segurança no Trabalho

Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

[voltar Segurança] [voltar UAO] [voltar 1ª VT] [voltar 2ª VT] [voltar 3 VT] [voltar 4 VT] [voltar 5 VT] [voltar Administração]

ANEXO III. GLOSSÁRIO

Acidente de Trabalho: Aquele que acontece no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Agentes físicos: ruído, vibração, temperaturas extremas, pressão atmosférica anormal, radiação ionizante, radiação não ionizante, infrassom e ultrassom.

Agentes químicos: substâncias, compostos ou produtos químicos que podem ser absorvidos pelo organismo pela via respiratória, através da pele ou por ingestão, nas formas de: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores.

Agentes biológicos: são aqueles que se apresentam nas formas de microrganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus, entre outros.

Decibel (dB): décima parte do Bel, unidade de intensidade sonora no Sistema Internacional de Unidades**.**

Doença do trabalho: Doença causada pelas condições do trabalho.

Doença ocupacional: Doença relacionada à atividade desempenhada pelo trabalhador ou às condições de trabalho às quais ele está submetido.

Doença profissional: Doença provocada pelo tipo de trabalho.

Grupo de Exposição Similar (GES): Grupo de trabalhadores que experimentam situações de exposição semelhantes de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador desse grupo seja representativo da exposição dos demais trabalhadores.

Limites de Tolerância: define a concentração ou intensidade máxima ou mínima, de substâncias ou níveis de agentes, físicos ou químicos, que representam condições sob as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores podem permanecer expostos repetidamente diariamente sem sofrer efeitos lesivos à saúde. No Brasil, esses limites são normatizados pela NR 15.

Norma Regulamentadora (NR): As NR são elaboradas por comissão tripartite, incluindo governo, empregados e empregadores e publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. São em número de 36.

Risco: Possibilidade real ou potencial capaz de causar lesão e ou morte, danos ou perdas patrimoniais, interrupção de processo de produção ou de afetar a comunidade ou o meio ambiente.

Riscos ambientais: para efeito da NR-9 (item 9.1.5) são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existente nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Riscos Ergonômicos de natureza biomecânica: relacionam-se às características da anatomia humana, antropometria, fisiologia e biomecânica em relação à atividade física, incluindo o estudo de postura e gestos laborais, transporte e manuseio de materiais (cargas), repetitividade, mobiliário, leiautes, condições ambientais, bem como projetos de posto de trabalho, segurança e saúde.

ANEXO IV. SIGLAS

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva

EPI – Equipamento de Proteção Individual

FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho

GES – Grupo de Exposição Similar

LT – Limite de Tolerância

NR – Norma Regulamentadora

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

SESMT – Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

ANEXO V. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Comércio e Manutencão de Instrumentos de Medicão Ltda

Sistema de Gestão da Qualidade Certificado ISO 9001-2015

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 36185/17

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ªREGIAO
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 121
SÃO PAULO - SP
Solicitante: O MESMO
Instrumento: ANALISADOR DE AMBIENTE
Marca: INSTRUTHERM
Modelo: THDL-400
Série: 161122325 **Capacidade:** 750º C / 95% UR / 20000 LUX / 130 dB
Nº patrimônio: N/C **Resolução:** 3 1/2 DIGITOS
Nº O.S.: 04564/17 **Data Entrada do Instrumento:** 26/09/2017

Procedimento de Calibração: PI-80. **Rev:** 01

Padrão(ões) Utilizado(s):

Descrição	N.º do Patrimônio	N.º do Certificado	Laboratório	Validade
CALIBRADOR DE TERMOPAR ALTEK 1122	CT-01	R6509/15	ELUS/RBC	junho/2020
CALIBRADOR NÍVEL SONORO SIMPSON 896	NV-01	76973	CHROMPACK/RBC	abril/2021
LUXÍMETRO	LUX-01	I0065/2013	LABELO/RBC	maio/2018
TERMOHIGRÔMETRO	TH-20	LT-153335	ESCALA/RBC	junho/2019

Foram realizadas 03 (tres) medidas em cada ponto de calibração e os valores apresentados correspondem ao valor médio

A incerteza expandida da medição é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.

Observações:

Resultados da Calibração:

Rua São Serapião, 614 - Penha - São Paulo - SP
Fone: (11) 2957-5888 - (11) 2957-8477 Fax: (11) 2958-1230
Site: www.skilltec-assistencia.com.br/ E-mail: skill-tec@uol.com.br

Faixa: 20..700 º C			
Instrumento °C	Padrão °C	Erro °C	Incerteza de Medição °C
20,000	19,95000	0,05000	1,00000
50,000	49,99000	0,01000	1,00000
100,000	100,02000	-0,02000	1,00000
200,000	200,15000	-0,15000	1,00000
250,000	250,22000	-0,22000	1,00000
300,000	300,29013	-0,29013	1,00000
400,000	400,41349	-0,41349	1,00000
500,000	500,64689	-0,64689	1,00000
600,000	600,76974	-0,76974	1,00000
700,000	701,04631	-1,04631	1,00000

Faixa: 0..100 %UR			
Instrumento %UR	Padrão %UR	Erro %UR	Incerteza de Medição %UR
30,000	30,10000	-0,10000	0,70000
50,000	50,10000	-0,10000	0,90000
70,000	70,31263	-0,31263	1,20000
90,000	90,70000	-0,70000	1,30000

Faixa: 0..94 dB (500 Hz)			
Instrumento dB	Padrão dB	Erro dB	Incerteza de Medição dB
93,870	94,04000	-0,17000	0,23000

Faixa: 0..94 dB (1000 Hz)			
Instrumento dB	Padrão dB	Erro dB	Incerteza de Medição dB
94,000	94,04000	-0,04000	0,14000

Faixa: 0..114 dB (500Hz)			
Instrumento dB	Padrão dB	Erro dB	Incerteza de Medição dB
113,900	114,08000	-0,18000	0,14000

Rua São Serapião, 614 - Penha - São Paulo - SP
Fone: (11) 2957-5888 - (11) 2957-8477 Fax: (11) 2958-1230
Site: www.skilltec-assistencia.com.br/ E-mail: skill-tec@uol.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 36185/17

Faixa: 0..114 dB (1000Hz)			
Instrumento dB	Padrão dB	Erro dB	Incerteza de Medição dB
114,000	114,05000	-0,05000	0,14000

Faixa: 0..2000 LUX			
Instrumento LUX	Padrão LUX	Erro LUX	Incerteza de Medição LUX
31,400	32,00000	-0,60000	2,30000
637,000	635,00000	2,00000	2,60000
1997,000	1991,00000	6,00000	2,70000

Condições Ambientais:

Temperatura: 22 ± 2 °C Umidade Relativa: 60 ± 5 %UR Local da Calibração: SKILL-TEC

Nota 1: Este certificado é valido exclusivamente para o instrumento calibrado nas condições ambientais, não sendo extensivo para quaisquer lotes mesmo que similares.

Nota 2: É proibida a reprodução parcial deste certificado

Data Calibração: 26/09/2017

Data da Emissão do certificado: 26/09/2017

Assinado digitalmente por:
ANDRÉ LUIZ J. JARCOVIS
TÉCNICO EXECUTANTE

Assinado digitalmente por:
EMILIO DOS SANTOS FERNANDES
GERENTE TÉCNICO

O documento original está disponível na Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho	
Montagem: Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT	**Aprovação:** WILSON FERNANDES:69666482800 Assinado de forma digital por WILSON FERNANDES:69666482800 Dados: 2018.07.18 13:09:39 -03'00' Administração
Este documento, quando impresso, só é válido com assinatura original.	

QUADRO I - CONTROLE DE REVISÕES

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES			
DATA	**REVISÃO**	**DESCRIÇÃO**	**MOTIVO**
ABR/2018	**-**	INICIAL	**1**
1 - Atendimento à legislação 2 - Incorporação de nova atividade 3 - Alteração de metodologia 4 - Melhoria do processo 5 - Mudança de ambiente físico			